CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 576/2018-DE ms

Juiz de Fora, 05 de março de 2018.

Assinado via intranet

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 24/2018**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 24/2018, de autoria dos Vereadores Rodrigo Mattos e Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000024/2018**

APROVADO
Em: 28/02/2018
Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituido pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 121, compareceu às Praças Hamilton Alves da Costa e Terezinha de Jesus Oliveira,no Bairro Santa Cândida, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- não havia no momento da visita auxiliar de serviços gerais, paisagista, jardineiro ou segurança no referido equipamento público;
- a limpeza da praça se mostrou deficiente, podendo ser observado acúmulo de lixo em locais inapropriados, para recolhimento da DEMLURB;
- a área com areia está praticamente vazia;
- o parque infantil da Praça Terezinha de Jesus Oliveira está em condições regulares, e precisa de manutenção;
- há acumulo de lixo, mato alto e queimadas pelas praças;
- há bancos danificados em ambas as praças;
- as praças não possuem lixeiras;
- há uma pista de skate na Praça Terezinha de Jesus Oliveira em condições ruins, incluindo vegetação e buracos pelo piso;
- quadra de esportes da Praça terezinha de Jesus Oliveira necessita de pintura e manutenção;
- a Praça Terezinha de Jesus Oliveira não possui totem ou placa identificadora;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no artigo 47, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal nos informe sobre:

- se existe algum responsável pela mesma ou se há funcionários que trabalham neste equipamento público, como paisagistas, auxiliares de serviços gerais ou seguranças, ou outros que eventualmente possa haver;
- a frequência em que é feita a limpeza e manutenção da Praça;
- a periodicidade que é feita a manutenção da área de areia da Praça e se há previsão deste trabalho, informando, se for o caso, a previsão do mesmo;
- a manutenção da quadra, bem como sobre o recolhimento dos entulhos;
- a limpeza - sua periodicidade e previsão, caso estejam contempladas no organograma de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 66351

serviço;

- a manutenção da quadra e do parque infantil;
- a instalação de lixeiras neste equipamento público;
- a recolocação do totem idetificador da Praça Terezinha de Jesus Oliveira;
- a manutenção da pista de skate;
- Em caso de previsão de serviços nesta Praça, informar a previsão da execução dos mesmos.

Assinado via Intranet

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 66351